



BAHIA

Reforma Trabalhista e outros ataques contra os nossos direitos: enquanto alguns vibram, outros combatem



Desde 2017 os trabalhadores brasileiros receberam um duro golpe nos seus direitos. A tal reforma trabalhista tirou vários direitos e precarizou ainda mais as condições de trabalho. Da mulher grávida trabalhando em local insalubre, a redução da hora de almoço para meia hora até a condenação do trabalhador a pagar processos na justiça. São quase 100 mudanças prejudiciais aos trabalhadores. No caso dos vigilantes, isso foi sentido na redução dos valores nas férias e 13º, que viraram valores “indenizatórios”. O Sindicato e a nossa luta

em 2018 conseguiu segurar no salário, onde os patrões pretendiam reduzir mensalmente. Mas o mais grave de tudo é a comemoração de alguns, viajando na conversa patronal de que a reforma criaria emprego e seria bom para os trabalhadores. A lição está aí, mas tem uma turminha que ainda não aprendeu e continua lado-a-lado com o patrão traíndo o vigilante. Basta de roubo de direitos.

Fonte: Sindvigilantes BA

EMPRESA DE SEGURANÇA SL4 É DENUNCIADA PELO SINDICATO SVNIT

SINDICATO DOS VIGILANTES DE NITERÓI E REGIÕES

Base Abrangente: Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Rio Bonito e Maricá

Tel.: (21) 3607-3070

email: sindicatosvnit@gmail.com

Rua Gustavo Lira, 15 - Fundos
Centro - Niterói/RJ



A diretoria do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões encaminhou para o departamento jurídico do Sindicato as pendências da empresa de Segurança SL4 para movermos uma ação contra a empresa e o contratante.

A empresa que presta serviço para o Shopping Itaipu Multicenter vem descumprindo já algum tempo com as suas obrigações para com os trabalhadores e também com o Sindicato deixando os seus funcionários sem os benefícios que o sindicato oferece aos Vigilantes e que consta na CCT.

Os percentuais destinados aos cumprimentos dos benefícios por parte da empresa estão embutidos nos repasses para os clientes. Como pode repactuar o contrato se não cumpre a CCT.

A empresa tem mais de 06 protestos por

não pagar o que devido ao Sindicato, já comunicamos a Administração do shopping que também não se posiciona, pois já tivemos varias reuniões e mandamos vários e-mails e não tivemos nenhum retorno.

Por esse motivo a diretoria do Sindicato Svnit decidiu entrar com uma ação já esta semana contra a empresa SL4 e também contra o Shopping Itaipu Multicenter, pois a direção do shopping tem conhecimento da irregularidade e não se manifesta.

Estamos na próxima semana entrando com mais 04 ações contras outras empresas e contratantes também por descumprimento da CCT em vigor.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Niterói e regiões.

Tentativa de assalto a carro-forte em frente a agência bancária causa pânico em Guariba, SP

PM diz que houve troca de tiros e segurança foi atingido na cabeça. Clientes se jogaram no chão na área dos caixas eletrônicos. Policiais realizam buscas com apoio do helicóptero Águia.



Tentativa de assalto a carro-forte em frente a agência bancária causa pânico em Guariba

Ladrões armados tentaram roubar um carro-forte da empresa de transporte de valores Protege estacionado em frente à agência da Caixa Econômica Federal de Guariba (SP) na manhã desta segunda-feira (8).

A Protege informou que colabora com as autoridades na investigação e que presta o apoio necessário no atendimento ao colaborador ferido.

O G1 aguarda posicionamento da Caixa sobre o caso.

Segundo a Polícia Militar, houve troca de tiros e um segurança foi atingido por um tiro de raspão na cabeça. Ele foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levado a um hospital. Não há informações de clientes feridos.

Os criminosos fugiram em dois carros, sem o dinheiro do carro-forte. O helicóptero Águia

e viaturas da PM realizam buscas. Um dos veículos foi encontrado abandonado e com marcas de tiros no Jardim Bela Vista. Mas, nenhum suspeito havia sido preso até o início da tarde.

A tentativa de assalto ocorreu por volta de 10h50 e havia clientes dentro do banco, localizado na Rua Rui Barbosa, no Centro. Durante o tiroteio, as pessoas se jogaram no chão, na área dos caixas eletrônicos. As portas de vidro da agência foram destruídas.

Peritos da Polícia Científica já estão no local, recolhendo projéteis e tentando identificar marcas impressão digital deixadas pela quadrilha. Uma touca ninja e peças de roupa foram apreendidas dentro do carro abandonado pelos criminosos.

Fonte: Por G1 Ribeirão Preto e Franca

Senado Federal faz pesquisa online de avaliação da MP que também acaba com a obrigatoriedade das Cipas



Os bancários de todo o Brasil devem se mobilizar contra o trabalho aos sábados. O site do Senado Federal está fazendo uma pesquisa sobre o apoio da população à Declaração de Direitos de Liberdade Econômica (MP 881), que permite o trabalho bancário aos finais de semana e acaba com a obrigatoriedade da existência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) em cada unidade com mais de 20 funcionários. A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (ContraFUT) orienta os trabalhadores a entrarem na pesquisa e votarem não.

“Essas mudanças colocam em risco a saúde e a segurança das bancárias e dos bancários. Além da luta que já estamos travando para barrar esses absurdos na Câmara dos Deputados, precisamos que os trabalhadores nos ajudem nessa luta e faça com que essa MP seja reprovada”, afirmou Jeferson Meira, o Jefão, secretário de Relações do Trabalho da ContraFUT.

Ataque à classe trabalhadora

A MP foi promulgada em 30 de abril pelo presidente Jair Bolsonaro. Os ataques do atual governo federal aos direitos dos trabalhadores não param, mesmo sem ter entrado em vigor, o pacote de maldade está sendo ampliado. Está em tramitação o Projeto de Lei de Conversão, que faz aportes à MP. Os 18 artigos da MP foram convertidos em 81 artigos do PL de conversão. Foram adicionados 63 artigos.

A maioria deles desdobrados em dezenas e dezenas de parágrafos que retira os direitos dos trabalhadores.

Para a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat), as mudanças desprezam os princípios de solidariedade e de proteção, de garantias e de afirmação democrática dos trabalhadores. “Esta providência, que terá ou poderá ter caminhos legislativos atalhados, frustra a própria atividade parlamentar e exclui a sociedade do debate de tão significativas alterações. De notar, que não se pode em nome da ‘liberdade empresarial’ e da ‘flexibilização’ das normas empresariais, sua constituição, manutenção e produção, pisotear normas internacionais subscritas pelo Brasil, afastar ou dificultar a aplicação dos princípios constitucionais, notadamente de proteção de ser humano e de sua dignidade e, sobretudo, do valor social do empreendimento, que não pode atender apenas ao empreendedor, mas, sim, por ordem da Constituição, ao País pelo conceito do “valor social” da empresa”, afirma nota da instituição.

“Enfim, sombreada com o rótulo de ‘liberdade’ empresarial estão abertas mais portas e caminhos que nos levam ou podem nos levar à barbárie, produzindo uma sociedade ‘incivilizadamente moderna’, o que não desejamos, mesmo que se reconheça que devam ser facilitadas as regras de constituição de empresas”, completa o texto.

A proibição do trabalho aos sábados, domingos e feriados é uma conquista de 1962

Os bancários trabalham seis horas por dia de segunda a sexta-feira. Nem todo mundo sabe, mas a jornada reduzida tem uma razão lógica. Até 1933, os bancários tinham uma jornada superior a oito horas. A categoria sofria com altos índices de adoecimento. As mais comuns eram a tuberculose e a neurose.

Tuberculose

Nos bancos os cofres eram dois andares abaixo do piso da agência. Neste ambiente, sem ventilação adequada, ficavam junto ao

dinheiro. As notas, que passavam de mão em mão, carregavam com elas os bacilos da tuberculose.

Os bancários fizeram uma grande campanha em defesa do horário higiênico. O objetivo era o de reduzir o tempo de exposição ao dinheiro. Médicos sanitaristas fizeram laudos atestando a necessidade da redução da exposição ao dinheiro.

Ameaçaram entrar em greve geral e, em 1932, o governo Getúlio Vargas acabou cedendo e assinou a lei de seis horas. No princípio, apenas para os bancários que trabalhavam nas agências. Em 1957, foi para todos os trabalhadores do sistema bancário.

O mesmo fato levou à conquista, em 1934, da aposentadoria após 30 anos de serviço, a estabilidade após dois anos de trabalho e a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB). Foi a primeira experiência de instituto de aposentadoria, que resultaria

no INPS, o IAPAS e o atual INSS. O IAPB cobria previdência e seguridade (aposentadoria, pensões e saúde) e tinha hospitais e sanatórios para acolher os bancários adoecidos.

Transtornos mentais

As doenças mentais persistem na categoria. Esse tipo de adoecimento é hoje o campeão negativo entre a categoria, superando as LER/Dorts. Como no passado, elas são ocasionadas devido ao estresse pelo que passa a categoria. Além da obrigatoriedade de cumprimento de metas, abusivas, que não são definidas com a participação dos trabalhadores, estudo apontam que, são nas horas finais, quando os trabalhadores estão mais cansados, que ocorrem mais erros. E, quando se mexe com dinheiro, qualquer errinho pode significar o prejuízo de milhões, que são descontados dos bancários.

Fonte: RBA

Caixa reduz agências e postos de trabalho

Banco comemora lucro de R\$ 3,9 bi no primeiro trimestre, mas avaliação do balanço revela também que a empresa está enxugando o quadro de pessoal e provocando uma precarização das condições de trabalho

A Caixa Econômica Federal apresentou nesta terça-feira o resultado do primeiro trimestre do ano. Apesar do resultado positivo – lucro líquido de R\$ 3,9 bilhões – os números mostram que o banco continua encolhendo sua participação no mercado bancário nacional, ofertando menos crédito, reduzindo o número de empregados e de postos de atendimento.

A Caixa já é um dos bancos com menos empregados dentre os cinco maiores. Nos últimos 12 meses, foi o banco que apresentou maior queda percentual no número de trabalhadores. Se no final de 2014 o banco contava com 101.484 empregados, hoje está com 84.826 mil, o que implica em 16.558 trabalhadores a menos.

A situação tende a ser agravar: cerca de 3,5 mil trabalhadores aderiram ao atual Programa

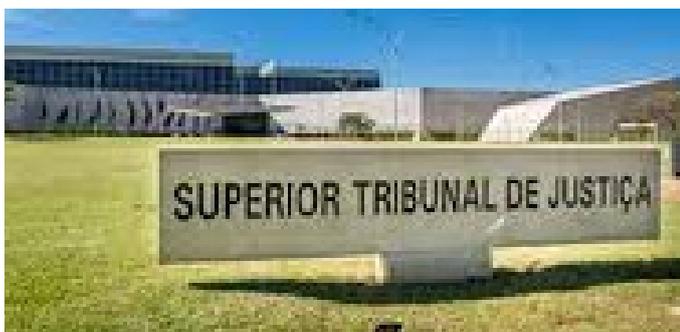
de Demissão Voluntária (PDV), elevando a redução do quadro de pessoal, em cinco anos, para cerca de 20 mil empregados. “As duas mil contratações anunciadas nos últimos dias pela direção do banco serão insuficientes para resolver o problema de precarização das condições de trabalho e do atendimento à população”, acrescenta Jair Ferreira, presidente da Federação Nacional das Associações de Pessoal da Caixa (Fenae).

Além de enxugar pessoal, a Caixa está reduzindo também o número de agências. Entre 2018 e 2019, 23 postos de atendimento foram fechados. Enquanto isso, o número de clientes passou de 92,6 milhões (quarto trimestre de 2018) para 99,3 milhões.

Fonte: Fenae

Diretoria Executiva da CONTEC

Shopping de SP terá de indenizar vítima de assalto em suas dependências



A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou um recurso do Shopping Center Ribeirão Preto e manteve indenização de R\$ 50 mil a ser paga a uma funcionária atingida por tiro dentro do centro comercial quando saía do trabalho.

Para o colegiado, a situação é distinta do entendimento pacificado pela Segunda Seção ao analisar o cabimento de indenização nas hipóteses de assalto à mão armada em área de estacionamento aberta, gratuita e de livre acesso.

No caso julgado pela Quarta Turma, o shopping alegou que o assalto configura caso fortuito externo e força maior, o que eliminaria o dever de indenizar.

Segundo as informações do processo, ao final do expediente, a vítima passava diante de uma loja quando foi atingida por um tiro disparado por assaltantes que roubavam aquele estabelecimento. O Tribunal de Justiça de São Paulo aplicou as regras do Código de Defesa do Consumidor para responsabilizar o shopping quanto aos danos sofridos pela vítima.

O relator do recurso no STJ, ministro Raul Araújo, afirmou que a jurisprudência do Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

tribunal é pacífica ao reconhecer que os estabelecimentos comerciais devem indenizar os consumidores (ou consumidores por equiparação) vítimas de assaltos ocorridos em área que deve ter a segurança garantida.

Ambiente seguro

“O acórdão recorrido decidiu em conformidade com a jurisprudência desta corte, no sentido de que é dever de estabelecimentos como shopping centers e hipermercados zelar pela segurança de seu ambiente”, afirmou o relator. Segundo ele, a alegação de força maior não exime esses estabelecimentos da responsabilidade civil decorrente de assaltos violentos cometidos contra os consumidores.

Raul Araújo destacou que os precedentes invocados pelo shopping para afastar sua responsabilização tratam de situações distintas do assalto à mão armada.

Sobre a revisão do valor da indenização, o ministro lembrou que a jurisprudência também é pacífica ao estabelecer que ela só é possível em hipóteses excepcionais, “quando for verificada a exorbitância ou a índole irrisória da importância arbitrada, em flagrante ofensa aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade” – o que, de acordo com o colegiado, não ocorreu.

“O valor da indenização por danos morais e estéticos, arbitrado em R\$ 50 mil, não é exorbitante nem desproporcional aos danos sofridos pela agravada”, resumiu Raul Araújo.

Fonte: STJ

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF